

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE XANXERÊ

Estado de Santa Catarina

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FLS.: 001

Matrícula Nº: VINTE/SETE/MIL/QUARENTA/CINCO-(27.045)-XA. 23/07/2014

IMÓVEL: O Lote nº 46, da quadra E, do "Loteamento Maria Luiza", com a área de 364,39m², situado no lado de numeração par da Rua nº 1 e distante 13,51m, mais 4,27m em curva com a esquina da Rua nº 03, no bairro Vila Sésamo, nesta cidade de Xanxerê-SC, confrontando: ao NORDESTE, com a Rua nº 1, em 14,46m; ao SUDOESTE, com parte da área institucional, em 11,53m; ao SUDESTE, com o lote nº 47, em 28,08m; e, ao NOROESTE, com o lote nº 45, em 28,08m.
PROPRIETÁRIOS: LEOCLIDES JUSTINO GOTZ, do comércio, nascido em 28/01/1952, C.I. nº 11/R.381966, SSP/SC, CPF nº 346.227.729-49, e sua mulher CATARINA BERTAN GOTZ, nascida em 07/12/1954, C.I. nº 11457546, SESP/SC, CPF nº 868.666.309-59, brasileiros, casados em 06.12.1975, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, Linha Pesqueiro do Meio, Xanxerê-SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** M.26.992, Lº 2, deste Ofício. A Oficial Maria Regina Scirea.

R.1/27.045 - Xanxerê, 14 de outubro de 2014. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 22.09.2014, no 2º Tabelionato desta cidade, LEOCLIDES JUSTINO GOTZ, agricultor, e sua mulher CATARINA BERTAN GOTZ, agricultora, já qualificados, venderam por R\$21.863,40 à **IMOBILIÁRIA POLESE & ZANELLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.630.205/0001-00, com sede na rua Irineu Bornhausen, 280, bairro Primo Tacca, Xanxerê-SC, neste ato representada por seu sócio administrador: Dejalma Luiz Polese, CPF.454.398.509-53, o imóvel constante desta, acima descrito e confrontado. Protocolada sob nº 109713, Lº 1-K, em 24/09/2014. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$114,70) + Selo Digital (DPY62745-V9AC - R\$1,45) = R\$116,15.-

R.2/27.045 - Xanxerê, 06 de março de 2015. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/02/2015, no 2º Tabelionato desta cidade, IMOBILIÁRIA POLESE & ZANELLA LTDA, acima qualificada e representada, vendeu por **R\$27.000,00**, a AMILTON CLOVIS STRECIWIK, brasileiro, nascido em 07/03/1955, separado judicialmente, comerciante, C.I. 292.140-5/SESP-SC, emitida em 06/09/2001, CPF.219.889.949-34, residente na Avenida Brasil, nº 359, Apto nº 102, Centro, Xanxerê-SC, o imóvel constante desta, acima descrito e confrontado. Protocolada sob nº 111.247, Lº 1-L, em 20/02/2015. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$215,80) + Selo Digital (DSY83107-JJPG - R\$1,55) = R\$217,35.-

AV.3/27.045 - Xanxerê, 19 de fevereiro de 2019. Com requerimento datado de 07/02/2019, IMOBILIÁRIA XANCASA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.697.078/0001-19, com sede na Rua Olavo Bilac,

continua no verso

Continuação da matrícula nº 27.045 - Fls 001-v

nº 170, sala 01, Centro, Xanxerê-SC, neste ato representada por Darci Antônio Balbinot, CPF.313.690.900-30, conforme Procuração Pública lavrada em 11/03/2015, no Livro 077, folhas 064/064v, do 2º Tabelionato desta Cidade, requer seja averbado que conforme Certidão de Admissão da Execução, datada de 06/02/2019, expedida pela 1ª Vara Cível do Poder Judiciário da Comarca de Xanxerê-SC, em cumprimento ao que determina o art. 828, do CPC, no dia 07/01/2019, foi distribuída e admitida para a 1ª Vara Cível, sob nº 0300009-33.2019.8.24.0080, **uma Ação de Execução de Título Extrajudicial**, em que é exequente: Imobiliária Xancasa Ltda e executados: Eduardo Manoel Gesswein e Amilton Clóvis Streciwilk, tendo atribuído a causa o valor de R\$24.760,95 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Protocolado sob nº 125.204, Lº 1-T, em 07/02/2019. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$109,05) + Selo Digital (FHY54968-D5YE - R\$1,95) = R\$111,00.-

R.4/27.045 - Xanxerê, 27 de dezembro de 2019. Conforme Mandado de penhora e intimação - execução fiscal nº 080.2019/004481-9-Z04, extraído da Carta precatória Cível - atos executórios - processo n. 0000430-33.2018.8.24.0080, datado de 24/04/2019, assinado digitalmente pela Exma. Dra. Heloisa Beirith Fernandes - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, o imóvel constante desta matrícula foi **penhorado de Execução Fiscal nº 5003950-46.2016.4.04.7202/SC** da Execução Fiscal para pagamento do débito de R\$ 203.688,74 (duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) em 12/2017, em que é Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executado: AMILTON CLOVIS STRECIWIK, CPF nº 219.889.949-34, com endereço na Avenida Brasil, nº 369, Loja, centro, Xanxerê-SC. (Protocolado sob nº 128.462, Lº 1-V, em 18/12/2019. A Oficial Substituta Lizandra Chiodi. Emolumentos (GRATUITO) + Selo Digital (FMO89194-58RA - GRATUITO) = GRATUITO.-

AV.5/27.045 - Xanxerê, 17 de abril de 2020. Conforme o Termo de penhora nos autos, datado de 25/03/2020, assinado digitalmente por Claudete Alvira Dal'Santo Marquardt - chefe de secretaria, por despacho proferido em 02/03/2020, pela Exma. Dra. Lizandra Pinto de Souza - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, o imóvel constante desta matrícula registrado em nome do executado: Amilton Clóvis Streciwilk, foi **penhorado na Ação de Execução de Título Extrajudicial/PROC - autos nº 0300009-33.2019.8.24.0080**, para pagamento do débito de R\$24.760,95 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) - Data do valor: 07/01/2019, em que são partes: *Autor*: IMOBILIÁRIA XANCASA LTDA; e Réus: EDUARDO MANOEL GESSWEIN e outro. Protocolado sob nº 129.355, Lº 1-V, em 17/04/2020. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$118,00) + Selo Digital (FTM85552-MAJK - R\$2,80) = R\$120,80.-

AV.6/27.045 - Xanxerê, 14 de dezembro de 2020. Conforme o Termo de penhora, emitido em 27/11/2020, assinado de forma eletrônica por David Schuch de Oliveira - Chefe de Cartório, e Despacho/decisão de 18/11/2020, assinado pelo Exmo. Dr.

Continua na fl.02

Christian Dalla Rosa - Juiz de Direito da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Xanxerê-SC, a fração ideal do imóvel constante desta matrícula em nome do executado, foi **penhorada no Ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos n.º 5001769-05.2019.8.24.0080/SC**, para pagamento do débito de R\$47.070,79 (quarenta e sete mil, setenta reais e setenta e nove centavos) - Data do cálculo: 17/11/2020, em que é Exequente: MARIA RITA DE CAMPOS RIBEIRO; e Executado: AMILTON CLOVIS STRECIWIK. Protocolado sob n.º 132.121, L.º 1-X, em 07/12/2020. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$170,00) + Selo Digital (FZR17724-NPLF - R\$2,80) = R\$172,80.-

AV.7/27.045 - Xanxerê, 14 de dezembro de 2020. Conforme o Termo de penhora, emitido em 27/11/2020, assinado de forma eletrônica por David Schuch de Oliveira - Chefe de Cartório, e Despacho/decisão de 17/11/2020, assinado pelo Exmo. Dr. Christian Dalla Rosa - Juiz de Direito da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Xanxerê-SC, a fração ideal do imóvel constante desta matrícula em nome do executado, foi **penhorada no Ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos n.º 5005071-08.2020.8.24.0080/SC**, para pagamento do débito de R\$37.789,05 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) - Data do cálculo: 17/11/2020, em que é Exequente: MARIA RITA DE CAMPOS RIBEIRO; e Executado: AMILTON CLOVIS STRECIWIK. Protocolado sob n.º 132.122, L.º 1-X, em 07/12/2020. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$125,00) + Selo Digital (FZR17733-477K - R\$2,80) = R\$127,80.-

AV.8/27.045 - Xanxerê, 21 de outubro de 2021. Conforme o Termo de penhora, datado de 18/10/2021, assinado de forma eletrônica por David Schuch de Oliveira - chefe de cartório, e pelo Despacho/decisão de 17/09/2021, proferido pelo Exmo. Dr. Christian Dalla Rosa - Juiz de Direito da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Xanxerê-SC, o imóvel constante desta matrícula, foi **penhorado no Cumprimento de Sentença n.º 5002270-56.2019.8.24.0080/SC**, para pagamento do débito de R\$2.060.788,51 (dois milhões, sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), em que são partes: *Exequente*: MARIA RITA DE CAMPOS RIBEIRO; e *Executado*: AMILTON CLOVIS STRECIWIK. Protocolado sob n.º 136.059, Livro 1-Z em 19/10/2021. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$537,30) + Selo Digital (GHB41661-C9XA - R\$2,82) = R\$540,12.-

AV.9/27.045 - Xanxerê, 01 de junho de 2023. Nos termos do protocolo n.º 202305.3116.02735134-IA-061, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 31/05/2023, pela Vara Única da Comarca de Itá/SC - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por ordem de Dayane Christina Paludo Molossi, o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de AMILTON CLOVIS STRECIWIK, CPF n.º 219.889.949-34, acha-se **indisponível**, através do processo n.º 50014272220208240124. Protocolado sob n.º 143.400, Livro 1-AE em 01/06/2023. A

Continuação da matrícula 27.045 - Fls 002-v

Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos *Isento (não incidência conforme Circular nº 235/2022 da CGJ/SC - Indisponibilidade CNIB)* + Selo Digital (GUH64737-O48W - GRATUITO).-

AV.10/27.045 - Xanxerê, 01 de abril de 2025. PENHORA. Conforme o Termo de penhora, datado de 14/06/2024, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê/SC, a Fração ideal do imóvel constante desta matrícula pertencente ao executado Amilton Clovis Streciwik, CPF: 219.88.949-34, foi **penhorada** na Ação de **Execução de Título Extrajudicial nº 5001750-96.2019.8.24.0080/SC**, para pagamento do débito de R\$7.463,53 (sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) - Data do valor: 14/12/2023, em que são partes: *Exequente*: META FIT SUPLEMENTOS E FITNESS EIRELI; e *Executado*: AMILTON CLOVIS STRECIWIK. Protocolado sob nº 151.790, Livro 1-AJ em 05/03/2025. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos: R\$156,13. FRJ: R\$35,48 (22,73%). ISS: R\$4,68 (3%). Selo: HLA73284-RZ2M - GRATUITO = R\$196,29.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

